COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2007

1. Data, hora e local: Realizada no dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e sete, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. Presença: Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Professor Antonio Augusto Junho Anastasia, Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, Flávio José Barbosa de Alencastro, Geraldo de Oliveira Faria, João Fleury, José Carlos Carvalho, Márcio Nunes e Ronaldo Vasconcellos. Presente, ainda, Paula Vasques Bittencourt, Chefe do Gabinete da Presidência. 3. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Professor Antonio Augusto Junho Anastasia, que convidou Paula Vasques Bittencourt para secretariá-lo. 4. Ordem do dia: (i) distribuição de juros sobre o capital próprio referente ao primeiro trimestre de 2007; (ii) contratação de financiamento com recursos do FGTS, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; (iii) aprovação do cronograma de eventos relativos à emissão de debêntures; (iv) análise e deliberação sobre a formalização de convênio com o município de Taiobeiras, referente a obras e serviços para implantação da primeira etapa do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 34/07); (v) análise e deliberação sobre a formalização de Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 05.2116, destinado às montagens eletromecânicas e obras civis complementares da Estação de Tratamento de Esgoto ETE Onça (Proposta de Resolução do Conselho de Administração nº 35/07); (vi) assuntos gerais. 5. Deliberações: 5.1 O Presidente do Conselho de Administração, Professor Antonio Augusto Junho Anastásia, apresentou e foi aprovada a proposta de realização de um Contrato de Gestão, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e a subsidiária "Vida no Vale", que atuará na Região de Planejamento Norte de Minas e das bacias hidrográficas dos Rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu, com interveniência da COPASA MG, com base em cumprimento de metas de desempenho operacional e financeiro; 5.2 foi apresentado o empreendimento para implantação de barragens na Bacia do Rio Sapucaí, visando à defesa contra inundações na região, especialmente em Itajubá, Santa Rita do Sapucaí e Pouso Alegre, sendo aprovada, conforme alínea "m" do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo licitatório para contratação dos projetos necessários à execução do referido empreendimento; 5.3 aprovar, nos termos dos artigos 35 e 36 do Estatuto Social da Companhia, nesta data, a declaração de crédito de juros sobre o capital próprio a favor de seus acionistas, relativos ao primeiro trimestre de 2007, no montante de R$20.663.058,96 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e três mil, cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95 e Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários. Aos acionistas titulares de ações ordinárias, será devido o valor bruto de

R$0,18 (dezoito centavos) por ação, o qual está sujeito à retenção na fonte do Imposto sobre a Renda, conforme a legislação em vigor, devendo ser pago aos acionistas os valores líquidos desse imposto, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, que apresentarem documentação comprovando a sua situação fiscal. O valor dos juros sobre o capital próprio, ora declarados, será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2007 e a data de pagamento aos acionistas será definida pela Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre o resultado do exercício de 2007. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de juros sobre o capital próprio, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 11/6/2007, devendo tais ações ser negociadas "ex-juros sobre o capital próprio" a partir de 12/6/2007; 5.4 aprovar, conforme alínea "n" do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, a contratação de financiamento para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, nos termos e condições constantes da Decisão nº Dir. 0337/2007 – BNDES, de 10/05/2007, com as seguintes características: 1) VALOR: R$48.361.000,00 (quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e um mil reais); 2) GARANTIAS: cessão e vinculação, em favor do BNDES, de receita da Companhia no valor mensal mínimo de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), corrigido anualmente pelo IPCA, e constituição de conta reserva com saldo não inferior ao montante equivalente à soma das prestações de amortização do principal e acessórios da dívida decorrente do financiamento vencíveis nos 3(três) meses subseqüentes; 3) FINALIDADE: ampliação, implantação e otimização do sistema de esgotamento sanitário dos municípios de Pará de Minas, Betim, Ribeirão das Neves e Vespasiano e investimentos em Desenvolvimento Institucional (otimização de sistemas) nos municípios de Betim, Juatuba e Divinópolis, no Estado de Minas Gerais; 4) PRAZOS DO FINANCIAMENTO: 4.1) Prazo Total: 144 meses; 4.2) Prazo de carência: 36 meses; Prazo de Amortização: 108 meses, com prestações mensais e sucessivas; 5) REMUNERAÇÃO: Juros de 2,3% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP; 5.5 aprovar, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 21 de maio de 2007, o cronograma de eventos relativos à emissão de debêntures, conforme: (i) Data da emissão: 1º de junho de 2007; (ii) Data de vencimento das debêntures: 1º de junho de 2013; (iii) Data da 1ª amortização: 1º de junho de 2012; (iii.a) Data da 2ª amortização: 1º de junho de 2013; (iv) Os pagamentos de juros se darão semestralmente, nos dias 15 de junho e15 de dezembro de cada ano. O primeiro pagamento de juros ocorrerá em 15 de dezembro de 2007; (v). 1ª Conversibilidade das debêntures: de 02 de junho de 2008 a 31 de maio de 2012; 2ª Conversibilidade das debêntures de 01 de junho de 2012 a 31 de maio de 2013; 5.6 aprovar, conforme alínea "n" do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, a formalização de convênio com o município de Taiobeiras, com investimento total de até R$6.072.120,07 (seis milhões, setenta e dois mil, cento e vinte reais e sete centavos), sendo R$4.761.637,98 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), destinados à execução das obras e serviços para implantação da primeira etapa do sistema de esgotamento sanitário da sede municipal, com fornecimento parcial de materiais e obras de responsabilidade do município, contemplando parte da rede coletora, estação de tratamento de esgoto, elevatória, linha de recalque, travessia, emissário e

ligações prediais, e R$1.310.482,09 (hum milhão, trezentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e nove centavos), destinados à compra de materiais de responsabilidade da COPASA MG, conforme recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 18/04/2007, Comunicado de Resolução de Diretoria, CRD-138/07; 5.7 aprovar, conforme alínea "n" do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do III Termo Aditivo de valor e prazo ao contrato nº 05.2116, destinado às montagens eletromecânicas e obras civis complementares da estação de tratamento de esgoto ETE Onça, com acréscimo de valor em R$3.092.692,06 (três milhões, noventa e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos), prorrogando o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o valor do contrato para R$61.252.675,41 (sessenta e um milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 18/04/2007, Comunicado de Resolução de Diretoria CRD-140/07; 5.8 Assuntos Gerais (i) aprovar, conforme alínea "l" do artigo 21 do Estatuto da Companhia, a constituição de ônus reais referente à aquisição do terreno localizado à rua General Tibúrcio nº 20, bairro Santa Efigênia em Belo Horizonte/MG, destinado à nova localização da sede do Distrito de Belo Horizonte Sul, com valor estimado, até a presente data, em R$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), conforme recomendação da Diretoria Executiva em reunião de 22/05/2007, Comunicado de Resolução de Diretoria CRD-162/07; (ii) recomendar, conforme alínea "n" do artigo 21 do Estatuto da Companhia, para deliberação da Assembléia Geral, a proposta de contratação de financiamento junto a Caixa Econômica Federal, no montante de R$180.706.016,52 mil (cento e oitenta milhões, setecentos e seis mil, dezesseis reais e cinqüenta e dois centavos), com recursos provenientes do FGTS. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, depois lida, aprovada e assinada por mim, Paula Vasques Bittencourt, Secretária, e pelos Conselheiros presentes: Professor Antonio Augusto Junho Anastasia, Enio Ratton Lombardi, Euclides Garcia de Lima Filho, Flávio José Barbosa de Alencastro, Geraldo de Oliveira Faria, João Fleury, José Carlos Carvalho, Márcio Nunes e Ronaldo Vasconcellos. Belo Horizonte, 25 de maio de 2007.

Antonio Augusto Junho Anastasia Presidente do Conselho	João Fleury Conselheiro
Enio Ratton Lombardi Conselheiro	José Carlos Carvalho Conselheiro
Euclides Garcia de Lima Filho Conselheiro	Márcio Nunes Vice-Presidente do Conselho
Flávio José Barbosa de Alencastro Conselheiro	Ronaldo Vasconcellos Conselheiro
Geraldo de Oliveira Faria Conselheiro	Paula Vasques Bittencourt Secretária